



**EDITAL Nº 02/2026-PPGDAS/UNIFAP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026  
PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS COTAS  
SUPRANUMÉRICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA  
AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – PPGDAS – TURMA 2026**

**CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA**

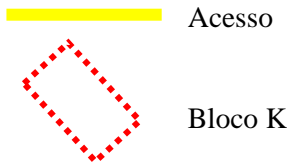
1. A Prova Escrita realizar-se-á no dia **23 de março de 2026, segunda-feira, às 09:00** (nove horas da manhã) no **Bloco K do Campus Marco Zero da Universidade Federal do Amapá**, localizado na Rodovia Josmar Chaves Pinto, Km 02, Jardim Marco Zero, Macapá/AP (Bloco atrás do prédio da antiga biblioteca – indicado no mapa anexo).
2. O(A) candidato(a) deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário de fechamento das portas de acesso ao local de realização das provas, munido(a) de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e documento oficial de identificação com foto**.
  - a. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, e nova Carteira de Identidade Nacional (CIN).
  - b. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o(a) candidato(a) deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova.
3. **Em hipótese alguma será permitido:**
  - a. Realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente homologada;
  - b. Ingressar no local de realização das provas após o fechamento das portas de acesso;
  - c. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
  - d. Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dispositivos eletrônicos, materiais impressos e/ou digitais;
  - e. Aconselha-se que o(a) candidato(a) desligue o celular, e guarde-o em local seguro, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado;
  - f. O(A) candidato(a) que descumprir os dispostos anteriores será eliminado(a) do certame.
4. Ao terminar a Prova Escrita, o(a) candidato(a) entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha da Versão Definitiva (Prova Escrita), e Folha de Rascunho, devidamente preenchidas e assinadas.
5. **A prova Escrita terá duração de 3 (três) horas, de acordo com o disposto no item 5.1 do Edital**, e demais disposições correspondentes. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento do(a) candidato(a) da sala de provas, sob nenhuma hipótese.
  - a. O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento ou condição especial para realizar a prova, deverá solicitar através do e-mail [atendimentoppgdas@unifap.br](mailto:atendimentoppgdas@unifap.br) até às 18:00 do dia 20/03/2026, indicando as condições de que necessita, e o Laudo ou Atestado Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência (ou do problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa.
  - b. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá requerer atendimento especial e encaminhar para o e-mail [atendimentoppgdas@unifap.br](mailto:atendimentoppgdas@unifap.br) até às 18:00 do dia 20/03/2026, cópias da certidão de nascimento da criança e do documento de identificação do(a) acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
  - c. As solicitações de atendimento especial serão apreciadas seguindo critérios de razoabilidade e viabilidade.



**MAPA DE ACESSO – BLOCO K (CAMPUS MARCO ZERO) – UNIFAP**



Fonte: Google Maps



**Macapá, 20 de março de 2026.**

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2026 do PPGDAS**  
Portaria N° 2117/2025/UNIFAP